

**CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ  
COORDENAÇÃO DE ENFERMAGEM  
PROCESSO SELETIVO - MONITORIA**

**EDITAL Nº 001/ 2022.2**

A **COORDENAÇÃO DO CURSO DE ENFERMAGEM** convoca os alunos do **CENTRO UNIVERSITÁRIO MARIO PONTES JUCÁ- UMJ** para inscrição no Processo Seletivo para **MONITORIA**.

**DA INSCRIÇÃO:**

Art. 1º. A inscrição deverá realizar-se mediante requerimento do interessado, dirigido ao Coordenador do Curso, no período de **26/08/2022 á 31/08/2022**

Art. 2º: Poderão se inscrever os alunos regularmente matriculados na faculdade, para o semestre 2022.2

Art. 3º: No ato de Inscrição o aluno deve estar aprovado na disciplina da qual será monitor com aproveitamento mínimo de 8.0 (oito), e não ter reprovação na referida disciplina.

**DAS VAGAS:**

Art. 4º: As vagas são destinadas aos cursos de Enfermagem, tendo suas vagas distribuídas conforme o Art 5º.

Art. 5º: A distribuição de vagas segue conforme descrito na tabela:

<b>Disciplinas</b>	<b>Remuneração</b>	<b>Vagas</b>
Semiologia e Semiotécnica	NÃO	2

**DO PROCESSO SELETIVO:**

Art. 6º. O processo seletivo se dará através de três etapas: Análise de Histórico Escolar e Avaliação Escrita com professor Responsável pela disciplina.

Art. 7º. Será considerado aprovado o aluno que obtiver a maior pontuação ao final das etapas de seleção, sendo as pontuações descritas a seguir.

<b>Etapas</b>	<b>Crítérios de Avaliação</b>	<b>Pontuação</b>
<b>1ª etapa</b>	Media Final	Pontuação equivalente ao valor da media Final do aluno na disciplina cursada X 10
	Reprovação	Decréscimo de 1 ponto para cada reprovação constante em histórico, seja por nota e/ou frequência
<b>2ª etapa</b>	Avaliação Escrita	Pontuação equivalente ao valor da Prova X 10

Art. 8º. As provas de seleção dos candidatos inscritos realizar-se-ão, no **dia 01 de setembro de 2022.2. A partir das 16h00min até as 18h00min (duração de 2h), no Centro Universitário Mário Pontes Jucá- UMJ**

Art. 9º. Os conteúdos adotados para as referidas provas seguem descritos:

<b>SEMILOGIA E SEMIOTÉCNICA</b>
<ul style="list-style-type: none"><li>• Administração de medicamentos;</li><li>• Cálculo de medicamentos;</li><li>• Sondagem vesical de demora e alívio;</li><li>• Ostomias e Colostomia;</li><li>• Oxigenoterapia;</li><li>• Curativos;</li><li>• Lavagem Intestinal;</li><li>• Exame Físico.</li></ul>

#### **RESULTADO:**

Art. 10º: As notas finais serão publicadas no dia 02/09/2022.

#### **INÍCIO DA MONITORIA:**

Art. 11º: Data de início da Monitoria **05/09/2022.**

**DAS ATIVIDADES:**

Art. 11. O aluno-monitor não terá vínculos empregatícios com a UMJ

Art. 12. A jornada de trabalho do aluno-monitor será de 10 (DEZ) horas semanais.

Art. 13. As atividades de monitoria se darão aos sábados ou de segunda à sexta em horário que precede ao início das aulas regulares.

Art. 14. Ao final do semestre, o aluno-monitor receberá certificado de monitoria em acordo com a disciplina objeto de suas ações. Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso.

**CRONOGRAMA GERAL DE ATIVIDADES**

<b>ETAPA</b>	<b>PERÍODO</b>
Inscrição dos candidatos	<b>26/08/2022 á 31/08/2022</b>
Realização da prova teórica	01/09/2022
Divulgação dos estudantes selecionados	02/09/2022
Início das atividades	05/09/2022

Maceió, 22 de agosto 2022

**Ironaide Ribas Pessoa**  
Coordenação do Curso de Enfermagem